



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 436/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 02 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 500/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 500/2020, de autoria do Deputado Dr. Érico, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a minuta do projeto de lei que institui a isenção de ICMS na compra e venda de veículos e do IPVA aos centros de formação de condutores na Paraíba.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente